



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

GUIA DE ADMISSÃO TEMPO-
RÁRIA/TRÂNSITO ADUANEIRO
DE UNIDADE DE CARGA/EQUI-
PAMENTO - 6AT

02 REGISTRO

02 NÚMERO

000826

03 DATA

08 04 86

29978327/0006-29

SEVEN STARS CONTAINERS
(AFRETEAMENTO) LTDA.

Rua Dom Gerardo, 65 Cr. 8.06

Centro - CEP 20090

Rio de Janeiro - (RJ)

CPF

03/04 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU Nº DO CPF

01/01 ARQUIVAMENTO

05 RESPONSÁVEL

04/05 Nº DA GAT

001

06 NOME

SEVEN STARS CONTAINERS (AFRETEAMENTO) LTDA.

06 SAÍDA DE ZONA PRIMÁRIA

REPARTIÇÃO DE REGISTRO

07 NOME

IRF - PORTO DO RJ

08 CÓDIGO

76000

09 UNIDADE DE CARGA/EQUIPAMENTO (ASSINALE COM "X")

CONTÊNER

X 1

REBOQUE

3

SEMI-REBOQUE

5

OUTRA

7

EQUIPAMENTO

9

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE CARGA

10 NÚMERO

ITLU6036171

11 COM CARGA VAZIA

X 2

4

12 VALOR (EM US\$) DA UNIDADE DE CARGA OU EQUIPAMENTO

002500

13 REGIME APLICADO (ASSINALE COM "X")

ADMISSÃO TEMPORÁRIA

X 6

TRÂNSITO ADUANEIRO

8

14 ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

CONTAINER COMUM DE 20 PÉS

07 PELO RESPONSÁVEL

15 CPF

18406203900

16 NOME

ELISIO ALVES DA SILVA

17 ASSINATURA

08 PARA USO DA REPARTIÇÃO DE REGISTRO

18 EXAME DOCUMENTAL

INSPEÇÃO
DA RECEITA FEDERAL DO PORTO DO RJ
08 ABR 1986
AFONSO LUIZ BRAVIN
Mat. 0708865-4

19 AUTORIZAÇÃO DA SAÍDA

11 ABR 1986
WILSON JUNG
Fiscal de Tributos Federais
Mat. 1800021

20 Nº(S) DE DI/DTA/OUTROS

(QUANDO A UNIDADE FOR DECLARADA COM CARGA)

981571-11781/86

09 ENTRADA EM ZONA PRIMÁRIA

REPARTIÇÃO DE ENTRADA

21 NOME

22 CÓDIGO

23 SE UNIDADE DE CARGA, ASSINALAR COM "X"

COM CARGA

2

VAZIA

4

24 Nº(S) DE GE / DE / NOTA FISCAL / OUTROS (SE A UNIDADE FOR DECLARADA C / CARGA)

10 PARA USO DA REPARTIÇÃO DE ENTRADA

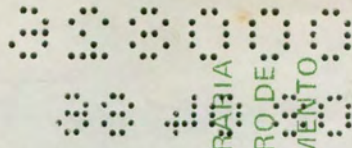
VERIFICAÇÃO DA ENTRADA

25 DATA

11 ANOTAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Instituto de arte contemporânea



GUIA DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA
OU DE TRÂNSITO ADUANEIRO DE
UNIDADE DE CARGA/EQUIPAMENTO
GAT

A Unidade de Carga/Equipamento objeto desta GAT está autorizada (o) a permanecer na zona secundária do território aduaneiro pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no caso de ADMISSÃO TEMPORÁRIA, ou de 30 (trinta) dias, no caso de TRÂNSITO ADUANEIRO.

Este documento deve acompanhar a Unidade de Carga/Equipamento durante a sua circulação pelo território nacional, devendo ser apresentado à fiscalização aduaneira por ocasião do seu retorno a zona primária. O documento deve ser mantido em perfeito estado, pelo que é aconselhável seja dobrado na linha pontilhada, para evitar dilaceração.

28/12/14-10

12 OBSERVAÇÕES

SER-53/71